



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 052, de 24 de abril de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001; considerando o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando o memorando de 23 de abril de 2003, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 23064.000107/2003-61,

R E S O L V E

prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 017 de 24 de fevereiro de 2003.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR